



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL Nº 3638, DE 2000, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
(ESTATUTO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS),

**AO EXMº SENHOR  
DEPUTADO JOÃO PAULO CUNHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

***Requer à prorrogação do prazo  
da comissão.***

**REQUERIMENTO Nº       , DE 2004  
DO SR. LEONARDO MATTOS**

Considerando a necessidade desta Comissão Especial em esgotar os debates em audiências públicas decorrentes dos 34 requerimentos aprovados de autoria do relator para debater detalhadamente o PL nº 3.638/00 e apensados com entidades especializadas em deficiências múltiplas, mental, visual, de atendimento; considerando que os parlamentares designados para as 10 (dez) sub-relatorias com grupos temáticos sobre educação, desporto, entidades de atendimento, justiça, orçamento, saúde, cultura, acessibilidade, turismo e lazer, trabalho e capacitação estão solicitando a esta presidência prorrogação do prazo para entregarem seus relatórios, considerando ainda o período atípico para o desenvolvimento dos trabalhos das comissões tendo em vista as eleições municipais próximas passadas, solicito de V.Exª se digne, ouvido o Plenário, prorrogar por mais 40 sessões o prazo desta comissão, sem a qual os trabalhos desse importante Órgão Colegiado ficarão prejudicados, bem como os mais de 15 milhões de deficientes brasileiros que aguardam uma legislação capaz de facilitar a acessibilidade e promover sua inclusão social, tornando-os cidadãos titulares de direitos constitucionais consagrados na nossa Carta Magna.

Brasília, 30 de novembro de 2004.

Deputado LEONARDO MATTOS  
PRESIDENTE